



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.250/2022

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS**, matrícula 701902, portadora do RG nº 4.236.972-1-SSP/PR e inscrita no CPF nº 883.985.879-20, nomeada em 07 de junho de 2016 para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 15529/2022, com base no artigo 115, inciso I da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 598 (quinhentos e noventa e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Junho 120 22
DE N.º 12.03
UMUARAMA 13. 12 20 22
DIVISÃO DE ATOS ORIGINAIS